



EDITAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

PROGRAMA DE CONDUTORES DE VISITANTES - PNI - 2018

1. Finalidade das Normas

1. As presentes normas têm por finalidade estabelecer os procedimentos que deverão ser seguidos para o credenciamento de Condutores de Visitantes do Parque Nacional do Itatiaia (PNI) no ano de 2018, de acordo com o preconizado pela Portaria Nº 204/ICMBio, de 10 de julho de 2013.
2. O processo de credenciamento de Condutores de Visitantes do Parque Nacional do Itatiaia não se destina a realização de curso de formação de Condutores, trata-se de provas teóricas e práticas para verificação de conhecimento prévio sobre o PNI e atividades de condução de visitantes.

2. Objetivos do Programa de Condutores

1. O Programa Condutores de Visitantes tem os seguintes objetivos:
2. Melhorar a qualidade técnica dos condutores autorizados.
3. Possibilitar ao visitante um serviço de condução qualificado, com condutores capacitados e bem identificados.
4. Oportunizar atividade remunerada para os condutores de visitantes.
5. Aumentar o número de participantes em atividades voluntárias.
6. Aumentar o controle e monitoramento das atividades de condução.
7. Definir padrões de condução.

3. Definições

1. **Categoria do condutor** - caracteriza o que é permitido ao Condutor realizar, podendo ser: Condutor de Caminhada; Condutor de Caminhada Avançada; Condutor de Escalada; e Condutor de Escalada Avançada.
2. **Condutor de Caminhada** - autorizado a realizar caminhadas, excluindo as travessias.
3. **Condutor de Caminhada Avançada** - autorizado a realizar caminhadas, incluindo as travessias.
4. **Condutor de Escalada** - autorizado a realizar caminhadas, incluindo as travessias, assim como as ascensões ao Pico das Agulhas Negras pelas vias Pontão, Normal e Bira, e às Prateleiras pelas vias Sul e Norte.
5. **Condutor de Escalada Avançada** - autorizado a realizar caminhadas, travessias, bem como as ascensões por quaisquer vias de escaladas, incluindo o Último Adeus.
6. **Credenciamento** - conjunto de procedimentos a que todos os candidatos devem ser submetidos para obter a autorização para conduzir.
7. **Termo de Autorização de Uso**- contrato de autorização firmado entre o condutor e o ICMBio que regulamenta o serviço comercial de condução de visitantes no interior do PNI.

4. Calendário geral e sequência de ações a realizar

1. **de 10 a 30/06/2018** - Prazo para o recebimento dos pedidos de inscrição para credenciamento;
2. **Entre 30/07 e 02/08/2018** - Confirmação de inscrição
3. **Até 03/08/2018** - Divulgação da listagem dos inscritos para credenciamento e convocação para a prova teórica;
4. **Em 08/08/2018** - Realização da prova teórica;
5. **Até 17/08/2018**- Divulgação dos aprovados na prova teórica e convocação para a prova prática;
6. **Até 22/08/2018** – Pedido de contestação de questão, se for o caso;
7. **Até 29/08/2018** - Solução de contestação de questão porventura solicitada;
8. **Em 30/08/2018** – Divulgação final dos aprovados na prova teórica e convocação para a

prova prática

9. **Em 15 e 16/09/2018** - Realização da prova prática;
10. **Até 21/09/2018** - Divulgação dos aprovados para credenciamento, convocação para entrega de documentação exigida e para o comparecimento ao ato público de inclusão no Programa de Condutores de Visitantes;
11. **09/11/2018** – Data limite para a entrega da documentação exigida;
12. **Em 07/12/2018** - Ato público de inclusão no Programa de Condutores com assinatura do Termo de Autorização de Uso, recebimento da carteira e colete de Condutor.
13. **Até 20/12/2018** – Data máxima para a assinatura dos Termos de Autorização de Uso para todos os condutores credenciados;
14. **Até 21/12/2018** - Recolhimento de coletes e carteiras dos que foram descredenciados (esta ação refere-se aos condutores credenciados em anos anteriores).
15. **Até 21/12/18** – Divulgação da relação final de condutores credenciados para 2019.

5. Requisitos básicos para obter o credenciamento

1. Ser maior de 18 anos.
2. Não ter sido desligado compulsoriamente do Programa de Condutores de Visitantes do PNI nos últimos 24 meses e não ter pendências com o programa.
3. Residir em algum dos seguintes municípios: Itatiaia/RJ, Resende/RJ, Itamonte/MG, Itanhandu/MG, Passa Quatro/MG, Alagoa/MG, Bocaina de Minas/MG e Queluz/SP.
4. Cumprir os prazos previstos no Calendário Geral (item 4).
5. Ser aprovado nas provas teórica e prática.
6. Fazer entrega de toda a documentação prevista na Portaria 204/ICMBio, de 10 Julho de 2013.
7. Assinar o Termo de Autorização de Uso, entre os dias 07 e 20 de dezembro de 2018, **impreterivelmente**.
8. Possuir o equipamento necessário, de acordo com a sua categoria.

6. Como fazer a inscrição

- O interessado deve enviar um e-mail (Assunto: PNI – Inscrição para Condutor de Visitantes 2018) para o endereço condutordevisitantes.pni@gmail.com solicitando sua inscrição no processo de credenciamento/2018 e informando:
 1. Nome completo;
 2. CPF;
 3. Número do documento de identidade e estado de emissão;
 4. Data de nascimento;
 5. Telefone de contato;
 6. Local em que pretende realizar a prova teórica (Itatiaia/RJ ou Itamonte/MG),
 7. Tipo sanguíneo;
 8. Categoria em que pretende se cadastrar (caminhada; caminhada avançada; escalada; escalada avançada).
 9. Anexar ao e-mail imagens dos seguintes documentos:
 - Comprovante de residência em próprio nome (contas residenciais com no máximo 3 meses da data de emissão; carnê de IPTU - 2018, contrato de locação de imóvel em vigor ou título de eleitor) em um dos municípios citados no item 5;
 - Certificado de curso presencial de primeiros socorros emitidos a partir do ano de 2017;
10. Após o recebimento do pedido de inscrição, o candidato receberá, via e-mail, confirmação da mesma.
 11. Entre 30/07 e 02/08/2018 o candidato deverá enviar e-mail confirmando seu interesse em participar do processo de credenciamento, caso contrário, sua inscrição será cancelada.

7. Prova Teórica Escrita

7.1. Considerações gerais

1. A prova teórica constará de um teste de conhecimentos gerais, comum a todos os candidatos, referente a categoria “Caminhada”, e testes específicos segundo as demais categorias desejadas. **Exemplos:** O candidato a escalada avançada fará o teste de sua categoria, e os testes de escalada, caminhada avançada e caminhada. O candidato a escalada fará o teste de sua categoria, o de caminhada avançada e o de caminhada. O candidato de caminhada avançada fará o teste de sua categoria e o de conhecimentos gerais. O candidato a categoria caminhada fará somente o teste de conhecimentos gerais.

2. Caso o candidato não seja aprovado na prova teórica da categoria almejada, poderá realizar a prova prática na categoria em que tenha sido aprovado. Exemplo: **sua categoria é escalada avançada, mas não passou na prova teórica dessa categoria**, contudo a categoria mais abaixo que passou foi caminhada avançada; então poderá ir para a prova prática na categoria caminhada avançada.
3. A prova teórica será realizada em Itatiaia/RJ e Itamonte/MG, em uma única data, simultaneamente. Os locais de prova serão informados aos candidatos quando da convocação dos inscritos para a prova teórica.
4. A prova terá início às 19h, com duração máxima de 3 horas.
5. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis) em cada prova realizada.
6. Na prova teórica somente serão consideradas respostas à caneta.
7. A alimentação e o transporte para execução da prova serão por conta do candidato.
8. Será disponibilizado, na página do Parque na internet, material como fonte de consulta para estudo prévio, abordando temas exigidos nas provas,
9. Caso se julgue prejudicado quanto ao gabarito de uma ou mais questões, o candidato poderá contestá-lo, enviando um e-mail para o endereço condutordevisitantes.pni@gmail.com com a devida argumentação quanto ao solicitado, dentro do prazo previsto no calendário geral. A solução será feita via e-mail.
10. Os horários estipulados nas convocações aos candidatos deverão ser fielmente cumpridos, implicando em desclassificação desses em caso de descumprimento.
11. Durante a realização da prova, não será permitido que o candidato faça qualquer tipo de consulta a outro candidato ou material.

7.2. Material para a prova teórica

- Caneta azul ou preta;
- Documento de identidade com foto.

7.3. Assuntos da prova teórica

1. Histórico do PNI
 2. Flora e fauna do PNI(X)
 3. Meio físico e meio biótico do PNI.
 4. Conhecimento dos atrativos (X).
 5. Normas do PNI.
 6. Conduta de mínimo impacto.
 7. Guia do Visitante – Site do PNI
 8. Legislação ambiental: Lei Federal nº 9.9985 (Lei do SNUC), Decreto nº 84.017/1979
 9. (Regulamento de Parques Nacionais), Decreto Federal nº 6.514/2008;
 10. Competências, atitudes e atributos do condutor de visitante.
 11. Primeiros socorros
 12. Equipamento e Vestimenta do Condutor
 13. Portaria 204/ICMBio, de 10 de julho de 2013
 14. Técnicas de escalada (procedimentos com corda e equipamentos, procedimentos de segurança, Condução em ambientes verticais, Técnicas de auto resgate) (X)
- **Observação:** Excetuando-se os assuntos marcados com (X), as demais fontes de consulta para estudo prévio estarão disponibilizadas no site do PNI, através do link: www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/guia-do-visitante.html, nos tópicos “Orientações – condutores de visitantes” e “Orientações - normas e regulamentos”, a partir do dia 10/06/2018.

8.0 Prova Prática

8.1 Considerações gerais

1. A prova prática será aplicada a todos os candidatos aprovados nas provas teóricas, com provas cumulativas segundo a categoria alcançada.
2. Caso o candidato não seja aprovado na categoria desejada, poderá ser credenciado na categoria que tenha logrado êxito.
3. O candidato deverá possuir todo o material necessário para a prova, segundo a categoria almejada, de acordo com o documento “Equipamento e Vestimenta do Condutor”, não sendo permitido o empréstimo de material entre candidatos durante a prova.
4. Será realizada no Planalto do Itatiaia e nos dias previstos no calendário.
5. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis) em cada prova realizada.
6. A alimentação e o transporte para execução da prova serão por conta do candidato.
7. Os horários estipulados nas convocações aos candidatos deverão ser fielmente cumpridos, implicando em desclassificação desses, em caso de descumprimento.
8. Para participação na prova prática o candidato deverá assinar um termo de conhecimento de riscos.

- **Observação:** Qualquer contestação referente à prova prática deverá ser apresentada por escrito no momento do ocorrido. A decisão, também por escrito, será no ato da solicitação, após análise de no mínimo 2 avaliadores presentes.

8.2 Material necessário para aprova prática

- Todo material necessário para a condução de visitantes segundo a categoria em que for aprovado na prova teórica, de acordo com o documento “Equipamento e Vestimenta do Condutor”.

8.3. Assuntos da prova prática, por categoria

1. Histórico do PNI (comum a todas as categorias)
 2. Flora e fauna do PNI (comum a todas as categorias)
 3. Meio físico e meio biótico do PNI (comum a todas as categorias)
 4. Conhecimento dos atrativos (comum a todas as categorias)
 5. Normas do PNI (comum a todas as categorias)
 6. Conduta de mínimo impacto (comum a todas as categorias)
 7. Competências, atitudes e atributos do condutor de visitante (comum a todas as categorias)
 8. Primeiros socorros (comum a todas as categorias)
 9. Legislação ambiental (comum a todas as categorias)
 10. Técnicas de escalada (procedimentos com corda e equipamentos, procedimentos de segurança, condução em ambientes verticais, técnicas de auto resgate) (categorias escalada e escalada avançada).
- **Observação:** Os conhecimentos cobrados nas provas práticas poderão não estar referenciados nas fontes de consulta utilizadas para as provas teóricas.

9. Documentação necessária ao credenciamento

1. Ficha de identificação
 2. Declaração de Compromisso com o PNI
 3. Termo de Conhecimento de Riscos e Normas
 4. Certificado de Curso de Primeiros Socorros presencial, emitido a partir do ano de 2017 ou válido para o ano de 2019.
 5. Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.
 6. Uma foto 3x4 atualizada e sem marcas sobre a mesma.
- A documentação deverá ser entregue após o resultado final das provas de credenciamento, segundo o estabelecido no calendário.
 - A não apresentação da documentação completa, no prazo estabelecido, impedirá o credenciamento.

10. Contatos

- Para informações sobre o processo de credenciamento o interessado poderá entrar em contato com a Coordenação de Uso Público e Negócios por meio do e-mail condutordevisitantes.pni@gmail.com assim como pelos telefones (24) 3352-1292/6894/2288. No caso de contato por e-mail o assunto da mensagem deverá ser: PNI – Condutor de Visitantes 2018.

11. Observações Gerais

1. O Condutor Autorizado estará isento das taxas de ingresso no PNI e de uso de trilhas, não estando isento da taxa dos abrigos e camping.
2. Na lista de Condutores Autorizados a ser divulgada no site do PNI, o condutor poderá divulgar seu site pessoal, e-mail e seus telefones de contato, além de um resumo de seu currículo em assuntos afetos à prática da condução, desde que comprovados mediante documento junto à Coordenação do Programa.
3. No dia da prova prática o candidato terá que assinar uma declaração pessoal atestando estar em condições físicas para realizá-la.
4. Os condutores atualmente autorizados que desejarem evoluir de categoria terão que se submeter ao processo de credenciamento de condutores de visitantes/2018, realizando apenas as provas necessárias a evolução para a categoria almejada.
5. A condução do processo de credenciamento de condutores de visitantes/2018 ficará a cargo da Coordenação de Uso Público e Negócios/PNI e da Câmara Temática de Montanhismo e Ecoturismo/PNI.
6. Caso o Condutor Autorizado se desligue do Programa de condutores do PNI, o colete e a carteirinha de condutor deverão ser devolvidos à administração do PNI em perfeitas

condições no prazo de 15 dias após o desligamento.

7. É parte integrante deste edital o Anexo I (Cartaz informativo)

Itatiaia, 14 de maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Wanderley Tomzhinski, Chefe de UC**, em 16/05/2018, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3238948** e o código CRC **8F5956F4**.